



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 62 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 07 de outubro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a política de privacidade da freguesia do Marco (Marco de Canaveses), em cumprimento do Regulamento Geral da Proteção de Dados n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016; da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto e dos art.º 3.º, 4.º, 11.º, 18.º do Código do Procedimento Administrativo;

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, o Regulamento da Estrutura Orgânica da Freguesia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, Regulamento Interno do Órgão Executivo, de acordo com alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, Regulamento Interno do Responsável pelo Acesso à Informação, conforme previsto no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto - LADA;

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de participação para almoço, em atraso, a criança que frequenta o JI dos Morteirados, devido a problemas financeiros, de acordo com alíneas c) e f) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de terrenos no Cemitério de Tuías aos requerentes Maria Ferraz e Rui Monteiro, de acordo com o valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor; de acordo com alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Dez - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 600,00€ (Seiscentos euros) à Associação Desportiva Marco 09 – Secção de Trail, para a realização do evento desportivo Trail do Marco;
- 500,00€ (quinhentos euros) ao Hóquei Clube do Marco, para a realização de evento desportivo Torneio Cidade do Marco;
- 300,00€ (trezentos euros) à Atleta de Kempo Maria Helena Barbosa para participação no Campeonato Europeu de Kempo a realizar em Espanha;
- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Amigos de Tongobriga para a realização de atividades anuais;
- 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses para a realização do festival “Menos Um”.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo

Marco de Canaveses, 15 de outubro de 2025
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

